



GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA



AUTORIZAÇÃO

Ao Departamento de Licitação,

O Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás - PA, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 75, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a Comissão de Contratação à proceder com a presente contratação, nos termos da requisição anexa, e instaurar o processo administrativo com base na Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DORMITORIO, COLCHÕES SOLTEIRO, KIT HIGIENE, KIT LIMPEZA, CESTAS DE ALIMENTAÇÃO, COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS AFETADAS DIRETAMENTE PELO DESASTRE DAS FORTES CHUVAS NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS-PA**, atendendo assim suas devidas necessidades, pelos motivos apresentados.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Eldorado do Carajás – PA, 15 de julho de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS



**ELDORADO
DO CARAJÁS**
PREFEITURA
UM GOVERNO PARA TODOS!